

DISCIPLINA E INVENÇÃO: UM PROJETO DE HISTÓRIA INDÍGENA NO CEARÁ (1812 – 1820).¹

João Paulo Peixoto Costa²

RESUMO

Este trabalho tem como objetivos de análise entender de que maneira a construção do processo de civilização da Capitania do Ceará, sobre o governo de Manuel Ignácio de Sampaio, incidia sobre a população indígena, e perceber as diversas táticas de movimentação desses índios inseridos nesse novo sistema disciplinar da sociedade colonial.

Palavras - chave: índios, disciplina, táticas.

ABSTRACT

This paper aims to analysis to understand how the building of the civilization of the Captaincy of Ceará on the government of Manuel Ignacio de Sampaio, focused on the indigenous population, and understand the various tactics to drive these Indians entered this new system disciplining of colonial society.

Keywords: Indians, discipline, tactics.

INTRODUÇÃO

Os moralistas não deixam de transparecer um ódio à selva virgem e aos trópicos? E também lhes é necessário desacreditar a qualquer preço o “homem tropical”, quer como manifestação de doença e degenerescência do homem, quer como seu próprio inferno e seu próprio suplício? Mas por quê? A favor das “zonas temperadas”? A favor dos homens moderados? Daqueles que “têm moral”? Dos medíocres?

(Friedrich Nietzsche, *Para Além do Bem e do Mal*)

¹ Este artigo é uma adaptação de projeto de pesquisa aprovado na seleção de 2010 do Mestrado em História do Brasil na Universidade Federal do Piauí – UFPI.

² Licenciado em História pela Universidade Federal do Ceará. Mestrando em História do Brasil pela UFPI. E-mail: qdedo@hotmail.com.

Este esboço de projeto de pesquisa, que tem como objetos principais de estudo os índios e a política indigenista no Ceará durante o governo de Manoel Ignácio de Sampaio (de 1812 a 1820), está ancorado basicamente naquilo que propôs Roger Chartier (1992): estabelecer um contraste entre a disciplina e a invenção, “apresentando essas categorias não como antagônicas, mas como um par inter-relacionado” (Idem, pág. 236). Ou seja, procurar analisar as relações entre a construção de discursos e práticas controladoras, normativas e subjetivistas (como o projeto de implantação da *civilização* no Ceará no início do século XIX) e as ações de sobrevivência dentro desse sistema ou “não-lugar”, como preferia Certeau (2008). Tal paralelo é algo que ainda parece difícil ser encontrado na nova historiografia relativa à temática indígena no período colonial, sendo bastante corriqueiro encontrarmos duas espécies de visões: aquelas que colocam o índio quase que na posição de herói, ou pelo menos alguém que geralmente tem um grande espaço em relação à sua vida, ou outras – que são mais comuns – que enxergam o poder político apenas enquanto entidades repressoras, cujas ações estão unicamente voltadas para a destruição da população indígena e de seus meios de vida, como se aquele universo fosse simplesmente baseado na “lei do mais forte, a lei do lobo sobre o cordeiro” (CUNHA, 1998, pág. 152).

Contrastando com tais tendências, a pesquisa que iniciei desde os meses finais do ano de 2006 me revelou resultados difíceis de encaixotar em qualquer uma dessas categorias de análise, tendo sido mais sensato se render a já citada proposta de Chartier. Já nas minhas primeiras leituras da documentação do Arquivo Público do Estado do Ceará, me deparei com alguns ofícios que me chamaram atenção para algo que ainda me era inédito: relatos acerca de tropas de índios recrutados no Ceará com o objetivo de lutarem contra os revolucionários de Pernambuco em 1817. A participação de grupos indígenas em conflitos envolvendo a coroa portuguesa já não é mais novidade, sendo vasta a literatura que trata sobre o tema. Mas nestes documentos, algumas coisas eram diferentes. Primeiramente, o tipo de tratamento presente no discurso do Governador Sampaio, autor da grande maioria dos documentos até o momento analisados, revelava aspectos ainda difíceis de encontrar na historiografia, como a glorificação e o enobrecimento dos indígenas presentes nos combates, e a constante lembrança de que eram descendentes dos antigos libertadores de Pernambuco do domínio holandês, como nos mostra o ofício de maio de 1817, enviado ao Capitão-mor de Monte-mor Novo:

...que todos juntos marchem para as fronteiras [...] mostrando-se por esta maneira dignos filhos dos antigos Índios do Ceara, a quem ha dois séculos foi devida a formosa restauração de Pernambuco da mão dos Holandezes e cujo honrado e nobre sangue ainda corre nas veas dos actuais Índios desta Capitania.³

E em segundo lugar, já nos é possível visualizar nesse momento, tanto pelo discurso como pelas práticas, a tentativa de se instalar no Ceará uma forma de sociedade normalizadora, disciplinar.

Por conta disso, optei por ampliar a minha pesquisa em vários aspectos, tanto no recorte temporal como nas problemáticas trabalhadas. Recuei o ano inicial para 1812, quando Manoel Ignácio de Sampaio chega ao Ceará, e vemos desde já, através de relatos de viajantes, que aqui estiveram no início do século XIX, e pela documentação oficial, a maneira como a capitania cearense era vista: um grande sertão “brabo”, desolado e sem lei, repleto de vadios a cometer crimes sem o menor controle por parte do Estado (GOMES, 2006). E é através de um ofício produzido no primeiro ano do referido governador no Ceará que vemos o diagnóstico que era comumente feito como a causa de tanto caos na Capitania: os índios e índias que andavam dispersos por estas terras: “quasi todos os açasinios que sucedem na Capitania são perpetrados por Índios que andam dispersos ou por motivos de Índias dispersas que pela maior parte são prostitutas”⁴.

É em torno desta constatação que girou toda política indigenista de Sampaio, aquele que, como tentarei mostrar, melhor colocou em prática as diretrizes do Diretório Pombalino, conjunto de leis que tinha como objetivo transformar os índios em súditos portugueses livres de suas antigas tradições “bárbaras”, ou seja, possibilitar que estes se integrassem à sociedade colonial (SILVA, 2005). Nesse sentido, é preciso enxergar Sampaio como um ilustrado que quis construir a glória do reino de Portugal, e tirar o Ceará do estigma de ser um sertão “brabo”, um confim sem limites e leis. Para isso, trabalhar a população indígena era fundamental, tanto pela constatação citada acima,

³ Cf.: “Offº ao Cap.mor de Monte mor Novo pª ter todos os Índios promptos no dia 29 do Corre pª se unirem aos 300 Índios q’ o Sarg.mor Pinheiro leva pª as Fronteiras”. In: Livro 21: *Registro de Officio aos Capitães Mores, Comandantes de Distrito e Diretores de Índios. 1816 – 1817*, pág. 140.

⁴ “Outubro 9. Registro de hum officio dirigido ao Coronel Commdº do Aracati Pedro Joze da Costa sobre varios objetos”. In. Livro 15: *Registro de Officio aos Capitães Mores, Comandantes de Distrito e Diretores de Índios. 1812*, pág. 173.

que colocava os índios como pessoas de “pessima qualidade [...] ineptos para se felicitarem ou para fazerem a felicidade dos outros” (FEIJÓ, 1889, pág. 22), como pela pouca população da Capitania, e que da qual boa parte era índia.

Dentro deste contexto podemos identificar diversos mecanismos de controle social que o Governador lançou sobre a população indígena, como o a “guerra” contra a vadiagem, a instituição dos correios, a intensa militarização, e especialmente o grande incentivo ao trabalho. Procuo dessa maneira “ver como, historicamente, partindo de baixo, os mecanismos de controle puderam intervir” na subjetivação de indivíduos “economicamente lucrativos e politicamente úteis” (FOUCAULT, 1999, pág. 38), ou seja, ver como aquela política, através de práticas discursivas e concretas, buscou transformar índios pouco civilizados em fiéis e disciplinados súditos da Coroa Portuguesa.

O outro lado dessa pesquisa é justamente o alvo de toda essa política: o índio. Mas aqui não veremos nem um submisso, fadado à manipulação dos potentados político-econômicos, nem um herói que, tirando forças de onde não tem, consegue impor de forma igualitária os seus interesses diante dos brancos. Retorno a Chartier, e lembro que é preciso fazer um contraponto entre disciplina e invenção, ou seja, abordar também as diversas maneiras pelas quais os indígenas agiam frente a essa pretensa sociedade da norma, e as suas formas de se movimentar nesse “não-lugar” que era a sociedade colonial (CERTEAU, 2008).

COTIDIANO INDÍGENA: O CONVÍVIO ENTRE A DISCIPLINA E A INVENÇÃO

O título deste trabalho já diz muito sobre o quadro teórico no qual se embasará toda a problemática da pesquisa: o constante convívio entre as práticas *disciplinadoras* de controle e subjetivação sobre a população indígena e a capacidade de *invenção* do cotidiano desta dentro desse mesmo sistema. Mais especificamente, estarei trabalhando um Ceará que, sob o estigma de ser uma “... sociedade marcada pela presença cotidiana da violência em aberto contraste com a debilidade das instituições policiais e judiciárias...” (GOMES, 2006, pág. 127), recebe no início do século XIX (mais de 60 anos depois da criação do Diretório Pombalino) a presença do ilustrado português Manuel Ignácio de Sampaio como o novo governador da Capitania, militar de carreira e “... amante da disciplina e da ordem...” (MONTENEGRO, 1992, pág. 22). Portanto, a

partir daqui, estabelecerei as principais linhas teóricas na qual pretendo enquadrar o presente estudo.

Poderíamos listar várias ações executadas pelo citado representante da coroa portuguesa em solo cearense no sentido de tentar dar uma nova caracterização à sociedade local, em especial à população indígena. A partir daqui, as diretrizes do Diretório foram postas em prática como em nenhum momento aconteceu no Ceará, se configurando de maneira visível o estabelecimento daquilo que Foucault denominou uma “nova mecânica do poder”, com “procedimentos bem particulares” e “instrumentos totalmente novos”: o poder disciplinar (FOUCAULT, 1999, pág. 42). Dessa maneira, inserido na voga da ilustração, o projeto político pretendido pelo governador tinha por objetivo central a glória do reino de Portugal, e dentro de tal plano estava moldar o povo, que segundo Feijó seria o grande percalço que atrapalhava de forma crucial a prosperidade da capitania cearense.

É nesse sentido que uma nova mecânica disciplinar tentou ser posta em prática durante o governo de Manuel Ignácio de Sampaio sobre os índios, parcela da população sobre a qual recaía a maior parte da culpa pela desordem na região. Ou seja, de um povo ainda “bárbaro” nos costumes, ocioso e com alto índice de dispersão buscava-se fabricar *indivíduos* dóceis, obedientes, fiéis e produtivos. Por conta disso, pretendo estabelecer um constante diálogo principalmente com a obra de Michel Foucault e sua análise voltada não tanto para a história dos objetos, mas para a constituição histórica destes (CASTELO BRANCO, 2007, pág. 324).

O índio surgiu com a colonização, criado pelo discurso do europeu e inserido dentro do universo colonial-capitalista. Também aqui podemos observar a fabricação de individualidades novas, que tinham mais do que somente o antigo caráter de súdito fiel do rei, pois produziam através de suas práticas cotidianas um regime de verdade diferente, voltado menos à posse da terra e seus produtos e mais ligado ao estabelecimento da ordem e da produtividade (FOUCAULT, 1999, pág. 43).

Mas para entender a constituição desse mecanismo que buscava “extrair dos corpos tempo e trabalho, mais do que bens e riqueza” (Idem, pág. 42), é preciso estabelecer aquilo que Foucault denominou de “análise ascendente do poder”, examinando “o modo como, nos níveis mais baixos, os fenômenos, as técnicas, os procedimentos do poder atuam” (Idem, pág. 36). Vários foram os mecanismos utilizados em prol da tentativa de fixar a população nativa em suas vilas e impulsionar suas capacidades produtivas. Mas aqui priorizarei dois aspectos de maior peso no

período e que tiveram um alcance mais profundo: a militarização e o incentivo à utilização da força de trabalho indígena.

Juntamente com esse maquinário montado pelo governo voltado para a vigilância da população e a punição individualizante, que transformava transgressores em súditos disciplinados, havia todo um sermão disciplinador agindo de maneira constante sobre os índios, que partia especialmente das palavras de Sampaio, tendo sido mais visíveis durante os conflitos de Pernambuco em 1817. Lapidar nesse sentido foi o ofício de 26 de maio do mesmo ano, remetido diretamente aos “Leais, e Valorosos Indios do Ceara”, onde é recorrente a lembrança de que eram descendentes dos antigos restauradores de Pernambuco, cuja libertação teria sido executada principalmente pelos índios, e “mais que tudo pelos Indios do Ceara”⁵. Todo esse conjunto de enunciados tinha por objetivo transformar o povo e os índios do Ceará, fazendo com que estes últimos deixassem todas as práticas que os caracterizavam enquanto criminosos dissolutos dispersos pelo território, aplicando neles um novo regime de verdade, vigiando e punindo os vadios e exaltando aqueles que seriam realmente patriotas. Logo, de acordo com as idéias de Foucault, buscaremos “ver historicamente como se produzem efeitos de verdade no interior de discursos” (FOUCAULT, 2007, pág. 07).

Mas do outro lado da disciplina está a invenção. Neste sentido, o diálogo com a obra de Michel de Certeau nos ajuda a observar as diversas *táticas* de sobrevivência dos índios num mundo onde cada vez mais suas manifestações tradicionais perdiam espaço para o avanço da pretensa civilização. Como procurei demonstrar desde o início, pretendo ampliar qualquer tipo de visão reducionista que relegue aos povos indígenas uma posição de heróis resistentes ou manipulados. Examinando a documentação, ações das mais variadas surgem revelando posições extremamente diversas, desde representações feitas por grupos que buscam melhorar a vida de suas comunidades, até a negação de identidades.

Para analisar tal complexidade nas ações humanas, o diálogo com Certeau se torna pertinente por sua própria proposta de se colocar como um contraponto – ou melhor, um complemento – às idéias foucaultianas, quando se pergunta acerca daqueles procedimentos que não dispõem de um “lugar próprio onde possa funcionar a maquinaria panóptica” (CERTEAU, 2008, pág. 117), que vigia, pune e fabrica

⁵ “Proclamação aos Indios do Ceara q^{do} partiraõ para o ataque das Capit^{as} Sublevadas”. In: Livro 28: 1816-1819 *Officios ao Escrivão Deputado, Intendente da Marinha Juiz da Alfandega Agentes de Correios e Pessôas Particulares da Capitania*, pág. 45V.

indivíduos. Tais técnicas são aquilo que o autor denomina por “táticas”, que se executam justamente no espaço onde não dominam, aí se insinuando fragmentariamente, transformando os acontecimentos em ocasiões: enfim, agem no “não-lugar” (Idem, pág. 46 e 47).

Por conta disso, além das evidentes manifestações contrárias ao sistema, como por exemplo, casos de fuga, dispersão e roubo, encontramos situações onde os indígenas se aproveitam das vantagens que o sistema dava, como aconteceu com aqueles indígenas que conseguiram isenções de impostos para os habitantes de suas vilas por participarem da contra-revolução a serviço do rei em 1817 (COSTA, 2002, pág. 473), ou com o índio Duarte José Gonçalves, que conseguiu passaporte para poder sair de sua vila por mostrar às autoridades que não era vadio:

Tendo o Indio Duarte Jose Glz mostrado perante mim que não he vadio antes se ocupa inteiramente na cultura do seu rossado vivendo em boa Pás e harmonia com os seus vizinhos deve vm^{ce} passar-lhe Passaporte para poder continuar a empregar-se nos d^{os} seus Rossados juntamente com a sua família por espaço de hum anno findo o qual deverá ir tirar outro semelhante Passaporte que vm^{ce} lhe continuará a passar todos os annos [...] Logo porem que elle esteja sem Passaporte isso deve vm^{ce} participar para eu o castigar⁶.

É preciso frisar que, diferente da situação abordada por Maria Regina Celestino de Almeida em relação às aldeias do Rio de Janeiro até meados do século XVIII (ALMEIDA, 2003), os espaços físicos compreendidos pelas vilas se configuravam cada vez menos como lugares também dos índios, e era justamente dentro de tal conjuntura de só ter por lugar o outro que os nativos buscavam movimentar-se para sobreviver. Dessa maneira, mais do que fazer uma história vista apenas “de baixo” ou “de cima”, procuro trabalhar numa perspectiva de análise que “possa dar conta da constituição do sujeito na trama histórica” (FOUCAULT, 2007, pág. 07). Ou seja, é preciso perceber as tentativas de construção de uma nova maneira de ser índio, tanto através da tecnologia estratégica do poder quanto pelas táticas de sobrevivência indígenas (que muitas vezes

⁶ Cf. “Novembro 17. Registro de hum Officio dirigido ao Dir^{or} de Mecejana p^a dar Passaporte a hum Indio que não he vadio”. In: Livro 16. 1812-1813.

significou o seu silenciamento): o constante contraste (ou convívio) entre a disciplina e a invenção.

HISTORIOGRAFIA: A CIVILIZAÇÃO DOS ÍNDIOS NO CEARÁ

As pesquisas de fôlego realizadas sobre a história dos índios no Brasil no início dos oitocentos ainda são muito poucas, especialmente se delimitarmos as que pensaram os anos finais do regime colonial e que foram realizadas tendo como delimitação espacial a Capitania do Ceará. Mas muito do que se tem escrito sobre esse período em questão nos últimos anos aborda um fator comum: a violência. A militarização e o controle aumentaram vertiginosamente, afetando de forma direta a população indígena das mais diversas regiões do país.

Quem melhor trabalhou essa questão (e mesmo assim, não o fez enquanto discussão central) foi Francisco José Pinheiro, ao analisar questões como o combate à vadiagem, a política de passaporte e, de maneira bem rápida, os recrutamentos. Segundo o autor, a violência exercida pelas autoridades político-militares

...foi um dos elementos essenciais para compreendermos como se deu a subordinação da população livre-pobre, na capitania do Ceará. Dentre esses mecanismos, o recrutamento para os corpos policiais foi, talvez, o mais largamente utilizado (PINHEIRO, pág. 343).

O objetivo de toda essa política coercitiva parecia ser simples: “fazer a população livre-pobre se integrar à produção de excedentes” (Idem, pág. 331). Análise semelhante foi executada por Vânia Maria Lousada Moreira que pesquisou a militarização das populações indígenas no Espírito Santo, tendo sido segundo ela “um mecanismo de integração forçada à ordem social dominante”, destacando os casos “de violências e coerções nos processos de recrutamento” (MOREIRA, 2005, pág. 1). Denise Simões, que estudou o chamado “processo de pacificação” imposto aos rebeldes após a Cabanagem, na Amazônia da primeira metade do século XIX, desenvolve a idéia de que a incorporação dos rebeldes derrotados, compostos em grande parte por índios, teve o intuito de “domá-los, civilizá-los, pacificá-los; torná-los mansos, obedientes e produtivos” (RODRIGUES, 2000), sendo por isso um dos poucos trabalhos a tratar da

questão da chegada do poder disciplinar nesse período do Brasil, e principalmente olhando do ponto de vista do trabalho e militarização indígena.

Por mais coerentes que sejam, esses trabalhos tendem à simplificação de uma situação extremamente complexa, relegando todos os mecanismos de controle à categoria de “práticas violentas”. Parecem esquecer que, juntamente com a coerção, as estruturas de poder são também revestidas de um caráter positivo que ao mesmo tempo em que isola um criminoso, visa construir nele uma nova subjetividade, sendo inviável reduzir esse período ao estigma de ser unicamente violento.

Se o poder fosse somente repressivo, se não fizesse outra coisa a não ser dizer não você acredita que seria obedecido? [...] Deve-se considerá-lo como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma instância negativa que tem por função reprimir (FOUCAULT, 2007, pág. 08)

Mesmo trabalhando o governo de Manuel Ignácio de Sampaio, Pinheiro (2008, pág. 319) vê apenas o seu caráter fortemente repressivo, “principalmente sobre os povos indígenas”. Dessa maneira, deixa passar a possibilidade de pensarmos o governador enquanto “protetor” dos índios frente a possíveis abusos de autoridades, como vemos no ofício de 22 de junho de 1813 dirigido ao Comandante do distrito de São Cosme, João Cavalcante d’Albuquerque, recriminando-o pela prisão arbitrária do índio Luiz, por conta de uma simples queixa de Manuel Gomes, sem ter sido executada a devida apuração das provas ⁷.

Mas é sobre a participação de índios na Revolução Pernambucana de 1817 que a bibliografia se torna ainda mais escassa (apesar de trabalhar esse período, PINHEIRO não toca nesta questão). É Carlos Guilherme Mota um dos poucos a tecer algumas reflexões, ressaltando a importância da natureza militar dos poderes políticos envolvidos no conflito e do engajamento de indígenas nas tropas, cujo objetivo seria integrar as massas marginalizadas da população no sistema produtivo da região (MOTA, 1972). Porém, enxerga os populares apenas enquanto manipulados pelas autoridades, já que não tinham “recursos suficientes – intelectuais e materiais – para

⁷ “Junho 22. Registro de hum Officio ao Commd.e de S. Cosme estranhando a ter prendido hum homem individualmente”. In: Livro 17: *Registro de Officio aos Capitães Mores, Comandantes de Distrito e Diretores de Índios. 1813*, pág. 65.

entender e participar de maneira consciente” dos acontecimentos (Idem, pág. 71), sendo por isso apenas arrastados pelos eventos insurrecionais. Opinião semelhante é compartilhada por João Alfredo Montenegro, para quem os “costumes primitivos” do povo da capitania eram campo fértil para que o Tradicionalismo pudesse potencializar “valores multisseculares de fidelidade, de lealdade ao Rei” (MONTENEGRO, 1992, pág. 24). Ao pensarem dessa maneira, tais autores esqueciam que os índios puderam obter diversos benefícios participando da guerra e se mostrando súditos fiéis, sendo simplório o argumento da manipulação, pois se nega a ver o outro lado da questão. Basta mencionar o decreto expedido por Dom João VI em fevereiro de 1819 que, como prêmio aos índios que lutaram nos conflitos de 1817, ordenou

...que todas as villas e povoações de Indios nas sobreditas províncias fiquem izentas de pagarem mais o subsidio militar [...]. Que as patentes dos mesmos Indios, que são por graça isentas de todos os emolumentos, o sejam também do direito do sello [...]. E que não sejam obrigados a pagar quotas partes de seis por cento ou semelhantes aos seus diretores... (COSTA, 2002, pág. 473)

Contrastando com as teorias que trabalham com conceitos ligados à ideia de manipulação dos pobres-livres, o trabalho do historiador Marcus Carvalho, que trata da participação de índios nas insurreições liberais em Pernambuco, coloca tais envolvimento de forma diferente, lembrando que os “nativos não eram meros peões na política local, mas agentes históricos com interesses próprios” (CARVALHO, 2002, pág. 93). Diante disso, penso ser necessário tornar ainda mais complexas essas discussões. Dizer que os índios (bem como a população pobre-livre) não agiam conscientemente é se portar de modo inocente frente à variedade de posições tomadas pelos diversos grupos que participaram desses eventos, e é o próprio MOTA (1972) que fala de índios lutando nos dois lados, dualidade também apontada por CARVALHO (2002). Tão ingênuo quanto é imaginar que os indígenas teriam uma larga liberdade de ações diante das ideologias que lhes eram impostas pelos homens brancos.

Dessa forma, creio ser urgente pensar de maneira diferente a história dos índios no Brasil e deixar de lado categorias unitárias de análise que tendem a simplificar momentos históricos extremamente complexos. Para entendermos o tortuoso processo

de tentar civilizar uma Capitania como a do Ceará é preciso estar atento tanto às práticas coercitivas de controle da população quanto à busca de inserção do povo no “nobre corpo de súditos fiéis e disciplinados” do rei de Portugal – não esquecendo também de tentar “acompanhar alguns dos procedimentos” dos índios que escapavam “à disciplina sem ficarem mesmo assim fora do campo” onde essa prática se exercia (CERTEAU, 2008, pág. 175). E é importante ainda lembrar a grande contradição de toda essa história: esses mesmos “dignos filhos dos antigos Índios do Ceara”, detentores de “honrado e nobre sangue”⁸, simplesmente desapareceram em menos de 50 anos, como mostrava o relatório de 1863⁹: sumiram como num passe de mágica, ou pelo poder de alguns rabiscos num papel.

TRABALHO E MILITARIZAÇÃO INDÍGENA

Desde Pombal e seu Diretório vemos se delinear uma política que, de maneira mais forte do que nunca, visava intensificar o processo de civilização dos índios na América Portuguesa. Desde a segunda metade do século dezoito, a política indigenista criava tons mais intensos em prol da “integração dos povos indígenas à sociedade nacional” por meio de um “controle mais rígido sobre essa população, que passou a ser identificada como uma importante reserva de força de trabalho” (PINHEIRO, 2008, pág. 202). Mas dizer que a relação “indígenas” e “mão-de-obra” se constitui apenas enquanto uma questão de “reserva de força trabalho” talvez seja muito pouco. A documentação revela algo mais, um plano maior (ou vários), mais bem elaborado, repleto de detalhes mínimos: minúcias de um método de controle dos corpos, cujo objetivo seria realizar a “sujeição constante de suas forças” e lhes impor “uma relação docilidade-utilidade” (FOUCAULT, 2007, pág. 118).

Aqui as primeiras perguntas se formulam: de que mecanismos Sampaio lançou mão para efetivar tal projeto em relação aos índios? Como foi possível instalar dentro de uma capitania como a do Ceará uma forma de gerenciar os habitantes – agora tratados enquanto *população* – de uma maneira quase panóptica? Esmiuçando um pouco mais esse emaranhado de controle, é preciso também conhecer o funcionamento e a lógica de

⁸ Maio 24. Off^o ao Cap.mor de Monte mor Novo p^a ter todos os Índios promptos no dia 29 do Corr.e p^a se unirem aos 300 Índios q’ o Sarg.mor Pinheiro leva p^a as Fronteiras. In. Livro 21, pág. 140.

⁹ A transcrição da parte que concerne aos índios do relatório de José Bento da Cunha apresentado à Assembléia Legislativa do Ceara está em: LEITE NETO, João. *Índios e Terras: Ceará:1850 – 1880*. Recife: UFPE, 2006 (Tese), pág. 192.

ação desses mecanismos, mas de todos o que pudemos listar, dois parecem se destacar de forma mais intensa e inclusive mais recorrente na documentação: militarização e trabalho.

Mesmo tendo sido prática recorrente desde o começo da presença portuguesa na América, a participação de indígenas nos serviços militares parece ganhar nova coloração a partir de 1812 no Ceará. Dessa maneira, um dos objetivos a serem contemplados com essa pesquisa é perceber as características e os impactos dessa nova disciplina militar posta em prática em solo cearense, que visava a não dispersão dos nativos e a “fabricação” de indivíduos novos (FOUCAULT, 2007, pág. 143), integrados à sociedade. O ponto alto dessa normatização bélica entre os índios durante o período Sampaio foi sem dúvida o envolvimento na Revolução Pernambucana de 1817, onde um exame profundo na documentação relativa ao tema deixa transparecer diversos detalhes na organização das tropas em torno dos referenciais da ordem e da disciplina (COSTA, 2009).

Ampliando ainda mais a discussão, observamos que a formação de tropas indígenas durante os referidos conflitos aconteceu também em outras capitanias próximas, inclusive em território pernambucano. Partindo do princípio de que o Ceará durante muito tempo se constituía como uma das chamadas “capitanias anexas à Pernambuco”, estando sobre sua influência, seja econômica como cultural, até meados do século XIX, esta pesquisa se propõe também a analisar as diferenças entre as visões e ações perpetradas por Sampaio e pelos insurgentes “liberais” sobre os índios de cada região. Lembrando que, em solo cearense, se o governador mobilizou indivíduos das vilas, que já viviam inseridos no seu projeto normatizador, os rebeldes se aliaram aos nativos chamados “Pajauú”, “gentios bravos” que habitavam a região de Jardim, perto da fronteira com a Paraíba e Pernambuco¹⁰. Esses mesmos índios foram vítimas, dois anos depois, do projeto civilizatório no Ceará, como nos mostra a portaria a favor do proprietário Gregório do Espírito Santo, que havia entrado em conflito com os nativos:

...todos os habitantes desta Capitania a quem for apresentada esta minha Portaria deverão prestar a Gregorio do Espirito Santo todo o auxilio que por elle for pedido a bem da importante

¹⁰ “Ocorreu-me que os generais traidores da corôa do Rio do Peixe procurão salvar-se entre o Gentio Pajauú”. Cf. “Maio 27. Offício ao mesmo Coronel Leite, remetendo-lhe 2ª Via de offício de 26, e tornando a insinuar-lhe a sua marcha ate o Recife”. In: Livro 24, *Governo da Capitania do Ceará a Diversas Autoridades por Ocasão da Revolução de Pernambuco. 1817*, pág. 11V.

comissão que está encarregado do ataque do Gentio do Pajahú

...¹¹

Em relação à questão do trabalho, discordamos em parte o argumento de Manuela Carneiro da Cunha, para quem, no século XIX, “a questão indígena deixou de ser essencialmente uma questão de mão-de-obra para se tornar uma questão de terras”, já que naquele período, a “mão-de-obra indígena só é fundamental como uma alternativa local e transitória diante de novas oportunidades” (CUNHA, 1998, pág. 133). Na verdade, a documentação revela a grande urgência em vigiar e estimular a todo povo da Capitania (inclusive os índios) à disciplina do trabalho, como mostra o ofício de junho de 1812 do governador Sampaio ao Sargento-mor da vila de índios de Monte-mor Novo (atual Baturité), onde trata do estabelecimento de novos Comandantes de Distrito, cujos fins principais seriam:

...a manutenção da boa ordem e do socego publico e o adiantamento da Agricultura, no que os ditos Commd^{es} devem tambem ter a maior vigilância porsuadindo e Obrigando os Povos a que fação rossados, e plantações principalmente de mandioca e remetendo presos a esta Villa os que despresando estes Avizos continuarem a ser vadios...¹²

Constatando a grande recorrência sobre o tema na documentação, visaremos entender a dimensão dessa política de impulso e ordenamento do trabalho indígena, observando todas as suas regras de organização, as mudanças ocorridas em relação ao período anterior por nós delimitado e os seus efeitos sobre os índios no Ceará.

Juntamente a esses mecanismos é preciso estar atento aos discursos produzidos por essa maquinaria monárquico-disciplinar sobre os índios, ou melhor, temos que nos perguntar: como entender a relação entre essa nova mecânica do poder real e esse discurso produtor de verdade? Os vestígios desses enunciados enaltecedores da fidelidade ao rei estão claros em ofícios como o de 9 de janeiro de 1813, onde Sampaio

¹¹ “Maio 28. Port^a a favor de Gregório do Espirito Santo”. In: Livro 28, pág. 162.

¹² “Junho 22. Registro de hum Officio dirigido ao Sarg^{to} mor de Monte mor Novo sobre os Commd^{es} de Distrito”. In: Livro 15, pág. 55V.

lembra que “os Povos do Ceara rivalizão em Patriotismo com os da Corte do Rio de Janeiro”¹³.

Dessa forma, nosso objetivo aqui é entender como esses enunciados se relacionavam com mecanismos de poder para produzir novos efeitos de verdade. Ou seja, de que maneira os discursos e a maquinaria disciplinar tentavam fazer com que os povos indígenas deixassem os antigos hábitos “bárbaros” e se integrassem por completo na sociedade, produzindo uma nova verdade.

Mas não podemos nos esquecer de algo essencial, o objeto central de toda essa política normatizadora que queremos analisar: o índio. Tão importante quanto perceber as estratégias do poder no Ceará, é também analisar as táticas utilizadas pelos próprios indígenas frente a essa sociedade disciplinadora, ou seja, compreender a complexidade de ações variadas dos nativos para sobreviverem. É bastante difícil executar esse tipo de estudo, tendo em vista o fato de que não há vestígios da fala ou escrita desses mesmos indígenas, mas são inúmeros os registros de suas práticas na documentação, seja relatando uma suposta “ótima relação” das tropas de índios com seu comandante¹⁴, como também dando exemplos de insubordinação, fuga e até negação de identidade, como já foi mencionado acima. Neste sentido, cabe-nos perguntar: por que havia tão grande variação de objetivos? Em que constância eles funcionavam? Que motivos havia para que alguns índios buscassem se inserir tão claramente no sistema colonial e outros resistissem a ele? Com esses diversos questionamentos, buscamos compreender o quadro geral que se formou nessa *Seara* indígena na primeira metade do século XIX (em termos de população, trabalho e política indigenista) às vésperas da declaração de que não havia mais índios no Ceará.

FONTES: ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

FUNDO: GOVERNO DA CAPITANIA. SÉRIES:

- *Ofícios do Governo da Capitania aos Capitães mores, Comandantes de distrito e Diretores de índios*, livros 15, 16, 17 e 21;

¹³ “Janeiro 9. Registro de hum Officio Circular dirigido aos Cap^{es} Mores e Comd^{es} de Ord^{as} remetendo-lhes a Cópia da Carta Regia Sobre o estabelecim^{to} do Banco do Brasil”. In: Livro 16, pág. 111V.

¹⁴ Cf. “Registro de hú officio do Ill.mº Ex.mº Sen’r Gov^{or} dirigido a esta Camara acompanhado de huma parte condesendente ao mesmo officio que tudo He do theor seguinte”. Câmaras Municipais: Fortaleza, Caixa 37, Livro S/N, s/pág. Registro de ofício datado de 28/05/1817.

- *Ofícios do Governo da Capitania ao Escrivão Deputado, Intendente da Marinha, Agente dos Correios e Pessoas Particulares desta Capitania*, livro 28;
- *Ofícios a diversas autoridades fora da Capitania*, livro 24.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Os índios aldeados no Rio de Janeiro Colonial: novos súditos cristão do império português. Campinas: UNICAMP, 2000 (Tese).

CARVALHO, Marcus J. M. de. Os índios e o ciclo das insurreições liberais em Pernambuco (1817-1848): ideologias e resistências. In: ALMEIDA, Luiz Sávio de. GALINDO, Marcos. *Índios do Nordeste: temas e problemas – III*. Maceió: EDUFAL, 2002

CASTELO BRANCO, Edwar de Alencar. Fazer ver o que vemos: Michel Foucault – por uma História diagnóstica do presente. In: *História Unisinos*. São Leopoldo, vol. 3, nº 3, setembro/dezembro 2007.

CERTEAU, Michel. *A invenção do cotidiano I: artes de fazer*. Petrópolis: Vozes, 2008.

CHARTIER, Roger. Textos, Impressão, Leituras. In: HUNT, Lynn. *A nova história cultural*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

COSTA, Hipólito José da. *Correio Brasiliense ou Armazém Literário*, vol. XXIII. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado: Brasília: Correio Brasiliense, 2002.

COSTA, João Paulo Peixoto. Ordem e disciplina: a formação de tropas indígenas do Ceará na Revolução Pernambucana de 1817. In: PALITOT, Estevão Martins (Org.) *Na mata do sabiá: contribuições sobre a presença indígena no Ceará*. Fortaleza: Secult / Museu do Ceará / Imopec, 2009.

CUNHA, Maria Manuela Ligeti Carneiro da. Política indigenista no século XIX. In: CUNHA, Maria Manuela Ligeti Carneiro da (Org.) *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

FEIJÓ, João Baptista. Memória escrita sobre a Capitania do Ceará. In. *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza: ano 03, pág. 03 – 27, 1889.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975 – 1976)*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2007.

_____. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2007.

GOMES, José Eudes Arrais Barroso Gomes. “Vagabundos e ladrões, assassinos e facinorosos”: a capitania do Ceará sob o espectro da violência, século XVIII. In. *Documentos: revista do Arquivo Público do Estado do Ceará*. Número 4: cidade e violência. Fortaleza: SECULT, 2006.

LEITE NETO, João. *Índios e Terras: Ceará: 1850 – 1880*. Recife: UFPE, 2006 (Tese).

MONTENEGRO, João Alfredo de Sousa. *O Trono e o altar: as vicissitudes do tradicionalismo no Ceará, 1817-1978*. Fortaleza: BNB, 1992.

MOREIRA, Vânia Maria Lousada. *Guerra e paz no Espírito Santo: caboclisto, vadiagem e recrutamento militar das populações indígenas provinciais (1822 – 1875)*. XXIII Simpósio Nacional de História. Simpósio: Guerras e alianças na história dos índios: Perspectivas Interdisciplinares. 2005

MOTA, Carlos Guilherme. *Nordeste 1817: estruturas e argumentos*. São Paulo: Perspectiva / Editora da Universidade de São Paulo, 1972.

PINHEIRO, Francisco José. *Notas sobre a formação social do Ceará: 1680 – 1820*. Fortaleza: Fundação Ana Lima, 2008.

RODRIGUES, Denise Simões. A servidão pelo trabalho: “pacificando” rebeldes na Amazônia do séc. XIX. In: BARREIRA, César (Org.) *Poder e disciplina: diálogos com Hannah Arendt e Michel Foucault*. Fortaleza: editora UFC, 2000.

SILVA, Isabelle Braz Peixoto da. *Vilas de índios no Ceará Grande: Dinâmicas locais sob o Diretório Pombalino*. Campinas: Pontes Editores, 2005.